

Ofício n.º 103/GSC

Unai (MG), 22 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 159/2023, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a alienar, na modalidade compra e venda, o imóvel que especifica, em favor de Marlete Cordeiro de Brito, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 21 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais